

DISPENSA Nº **043/2024**  
PROCESSO ADM: **4427/2024**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DADOS

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

### 2. OBJETO:

DESCRIÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0134899-05.2015.4.02.5112.

2.1 Será realizada uma contratação direta?

SIM     NÃO

2.2 Se sim, qual?

Dispensa de licitação     Registro de Preço

2.3 Tipo de entrega:

Parcelada     Total

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 As partes contratantes declaram-se sujeitas às cláusulas e condições de sua proposta e do termo de referência que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, o **art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021**- normas gerais de licitação e contratação pública.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	UND	QNT	CATMAT
1.	Tijolo Material: Barro Cozido Tipo: Furado Comprimento: 29 CM Largura: 19 CM Espessura: 10 CM Peso: 2.800 G Quantidade Furos: 8 UN Cor: Vermelha Aplicação: Estrutural	R\$ 1,11	R\$ 388,50	UND	350	216907
2.	Telha Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada Comprimento: 244 CM Largura: 110 CM Espessura: 5 MM	R\$ 60,90	R\$ 2.192,40	UND	36	237551
3.	Cimento Portland Material: Clinker Tipo: Cp Ii 50KG	R\$ 32,04	R\$ 480,60	SACO	15	237928
4.	Ferragens Diversas Vara de Ferro 3/16 – 5.00 mm	R\$ 16,92	R\$ 67,68	UND	4	5340
5.	Ferragens Diversas Vara de Ferro 4.2 – 4.2 mm	R\$ 12,03	R\$ 48,36	UND	4	5340
6.	Ferragens Diversas Vara de Ferro 1/4 - 6.30 mm	R\$ 25,00	R\$ 100,00	UND	4	5340
7.	Revestimento Piso Material: Cerâmica Aplicação: Pisos Em Geral Largura: 58 CM Comprimento: 58 CM Cx c/ 1,68 m <sup>2</sup>	R\$ 64,49	R\$ 193,47	CX	3	7220
8.	Revestimento de Parede 34x60 cm Cx c/ 2,32 m <sup>2</sup>	R\$ 63,94	R\$ 639,40	CX	10	7230
9.	Revestimento Piso Material: Cerâmica Aplicação: Pisos Em Geral Largura: 57 CM Comprimento: 57 CM Royale Bege Cx c/ 2,32	R\$ 70,75	R\$ 1.132,00	CX	16	7220
10.	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos Cor: Branca Características Adicionais: Colante De Uso Interno Tipo: Ac Ii 20kg	R\$ 23,80	R\$ 571,20	PCT	24	441237
11.	Porta de Giro Laminada Esquerda 80 cm	R\$ 458,25	R\$ 1.374,75	UND	3	11071

12.	Porta Padrão Madeira: Angelim Tipo: Maciça Largura: 80 CM Altura: 2,10 M Características Adicionais: Com Guarnição/Jogo De Marco, Com Fechadura Completa	R\$ 170,03	R\$ 170,03	UND	1	611016
13.	Aduela de Madeira Angelim 13cm S/ alizar	R\$ 183,96	R\$ 183,96	UND	1	9378
14.	Alizar de Madeira Angelim	R\$ 83,43	R\$ 83,43	UND	1	2337
15.	Vaso Sanitário Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Tipo: Convencional	R\$ 416,00	R\$ 416,00	UND	1	264236
16.	Anel Vedação Material: Cera Parafina Diâmetro Interno: 65 MM Espessura Seção Transversal: 15 MM Características Adicionais: Vaso Sanitário	R\$ 6,51	R\$ 6,51	UND	1	446525
17.	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão Referência Bucha: Nº 10 Tipo Porca: De Mama Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	R\$ 5,10	R\$ 5,10	KIT	1	238192
18.	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável Bitola: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Malha Trançada	R\$ 8,00	R\$ 24,00	UND	3	383541
19.	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico Cor: Branca Características Adicionais: Almofadado	R\$ 40,83	R\$ 40,83	UND	1	396476
20.	Lavatório Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna Cor: Branca	R\$ 174,20	R\$ 174,20	UND	1	480888
21.	Pia Material: Aço Inoxidável Tipo: Liso Comprimento: 1,50 M Largura: 60 CM Quantidade Cubas: 1 Comprimento Cubas: 50 MM Largura Cubas: 40 MM Profundidade Cubas: 20 MM Características Adicionais: Completa	R\$ 285,00	R\$ 285,00	UND	1	268544

22.	Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 100 MM Tipo: Tubo Prolongador Aplicação: Para Caixa Sifonada Características Adicionais: Comprimento de 6 metros	R\$ 79,72	R\$ 318,88	UND	4	394709
23.	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Pba Diâmetro Nominal: 100 MM	R\$ 8,88	R\$ 17,76	UND	2	302295
24.	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto Bitola: 100 MM	R\$ 7,47	R\$ 7,47	UND	1	469297
25.	Caixa Sifonada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Formato Grelha: Redondo Diâmetro Saída Tubo: 50 MM Características Adicionais: Conjunto Completo Diâmetro: 100 CM Altura: 100 CM	R\$ 14,47	R\$ 43,41	UND	3	480700
26.	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Tipo: Classe A Aplicação: Esgoto Comprimento de 6 metros	R\$ 39,85	R\$ 39,85	UND	1	265266
27.	Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: Soldável Comprimento de 6 metros	R\$ 19,64	R\$ 39,28	UND	2	481432
28.	Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável Material: Em Aço Carbono Normas Técnicas: Ansi B16.9 Características Adicionais: Te 90° Soldavel Bitola 4 Polegadas Aplicação: Abastecimento De Água	R\$ 0,59	R\$ 2,95	UND	5	603689
29.	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Bitola Ii: 20 Mm X 1/2 POL	R\$ 0,57	R\$ 5,70	UND	10	411841
30.	Registro Pressão Material: Metal Diâmetro: 1/2 POL Tipo: Soldavel	R\$ 30,00	R\$ 30,00	UND	1	441522
31.	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com Pincel	R\$ 6,98	R\$ 13,96	UND	2	472187

	Aplicador 75g					
32.	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Neve Tipo Acabamento: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	R\$ 241,30	R\$ 241,30	UND	1	446955
33.	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono Comprimento: 110 MM Diâmetro: 5/16 POL Características Adicionais: Arruela Metal E Arruela Borracha	R\$ 1,00	R\$ 100,00	UND	100	368937
34.	Sifão Material: Polipropileno Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Aplicação: Pia Características Adicionais: Mínimo De 30cm, Máximo De 66cm Tipo De Fixação: E Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. MM	R\$ 9,25	R\$ 18,50	UND	2	611858
35.	Válvula Escoamento Material: Aço Inoxidável Aplicação: Tanque	R\$ 9,64	R\$ 9,64	UND	1	301939
36.	Válvula Escoamento Diâmetro: 4.1/2 MM Altura Rosca: 3,50 POL	R\$ 13,95	R\$ 13,95	UND	1	481420
37.	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Pressão Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual Aplicação: Lavatório	R\$ 61,35	R\$ 61,35	UND	1	367807
38.	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório Tamanho: Curta	R\$ 82,38	R\$ 82,38	UND	1	308420
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.623,80</b>			

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.623,80 (Nove mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos).**

**OBS:** Qualquer divergência entre a descrição deste termo de referência com a descrição completa do catser prevalece à descrição deste termo de Referência.

#### **4.1 Do Prazo de Validade da Proposta:**

4.1.1 O prazo de validade da proposta comercial, caso não seja informado pelo fornecedor será de 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:**

##### **5.1 Da Necessidade da Aquisição:**

A quantidade solicitada de Materiais de Construção a serem adquiridos está de acordo com a planilha atualizada destes bens constada no processo judicial citado anteriormente.

#### **6. CLASIFICAÇÃO DO OBJETO: Fornecimento Serviço**

Fornecimento com instalação  Bem de consumo  Bem Permanente

Contratado por escopo  Com instação  Com predominância de mão obra

Com dedicação exclusiva de mão de obra

##### **6.1 NATUREZA DO OBJETO:**

Comum   Especial

#### **7. SUBCLASSE DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE: 47.44-0-99.**

#### **8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**8.1** As empresas interessadas em participar deste procedimento de contratação, deverão atender os critérios conforme descrito na Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim o julgamento das propostas apresentadas, será realizado segundo o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

**8.2** O modo de disputa será ABERTO e FECHADO, conforme previsto no art. 56, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**8.3** Portanto, após a verificação do menor preço e quando solicitado pela administração, a empresa vencedora deverá encaminhar à essa administração, a documentação descrita neste termo de referência.

**8.4** A abertura da proposta de preços será realizada no dia 29/08/2024, hora 15:00 concomitantemente ao recebimento das propostas no email **setordecompraspmn@gmail.com** ou protocolado ou presencial junto à este órgão e, essas, deverão conter no mínimo os seguintes dados da empresa licitante: razão social, número de CNPJ, endereço, número de telefone, email, nome do representante legal da empresa, descrição do item, valor unitário/e total. Devendo assim ser assinado e datado.

**8.5** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**8.6 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:**

8.6.1 Contiverem vícios insanáveis.

8.6.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

8.6.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a aquisição.

8.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.6.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.6.5.1 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.7 EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, SERÁ UTILIZADO O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

8.7.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação no prazo de até 24 horas contados a partir da divulgação do resultado;

8.7.2 Persistindo o empate serão usados como critérios dos incisos do art. 60, da lei 14.133/21.

## **9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

**9.1** Os Produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Administração, Natividade - RJ, 28380-000, no prazo de até 5 dias após a solicitação, nos horários das 08:00 às 11:00 h e das 12:00 às 17:00 h, observando as características apresentadas pela administração e especificadas na proposta apresentada, acompanhadas da respectiva nota fiscal.

**9.2** Os produtos deverão ser compatíveis conforme a descrição do objeto, não podendo conter danos, avarias no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-lo no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela legislação.

**9.3** Não será realizado pagamento de frete ou deslocamento a parte, proposta deve contemplar a entrega do item em sua totalidade sem custos extras.

## **10 REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:**

### **10.1 SUSTENTABILIDADE**

10.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1.1 Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que

reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

## **10.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

10.2.1 Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

## **10.3 DA VEDAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA AQUISIÇÃO DO OBJETO**

10.3.1 Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

## **10.4 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

10.4.1 Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

## **10.5 DA SUB CONTRATAÇÃO:**

10.5.1 Trata-se de objeto comum e que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

## **10.6 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

10.6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **10.7 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

10.7.1 Não haverá exigência de amostra.

10.7.2 Havendo dúvida quanto ao atendimento da marca/modelo ofertado pela licitante vencedora às descrições do Edital, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de amostra do produto ofertado, como condição para adjudicação.

10.7.3 A amostra servirá para comprovar que o PRODUTO ofertado pela Licitante atende as especificações exigidas deste objeto, bem como para análise quanto a qualidade do PRODUTO ofertado, podendo ser o mesmo rejeitado e desclassificado no momento da avaliação amostral.

10.7.4 A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou a constatação de que a amostra não atende as especificações deste Termo será motivo de desclassificação da proposta, com a convocação da segunda colocada e sucessivamente.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO:**

**11.1** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias em ordem cronológica de empenho, por meio de transferência eletrônica, após a execução do objeto, e, mediante a entrega da Nota Fiscal, previamente atestada pelo recebedor autorizado, conferida, aprovada junto à administração municipal e devidamente acompanhada das certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal da sede da contratada, bem como em relação ao FGTS.

**11.2** Não será aceita nota fiscal que contenha rasura, ou apresente descrição do produto em desacordo, com este termo, contrato caso houver e proposta da contratada.

## **12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**12.1** Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do Contrato, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os seguintes documentos, certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal, bem como em relação ao FGTS.

### **12.2 A Contratada obrigar-se-á:**

12.2.1 Fornecer o produto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

12.2.2 Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

12.2.3 Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 02 horas, após notificação formal, o produto entregue em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

12.2.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

12.2.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.2.6 Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;

12.2.7 Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

### **13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

#### **13.1 O Contratante obrigar-se-á:**

13.2.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

13.2.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

13.2.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega do produto, para imediata correção e/ou substituição;

13.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.2.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

**14 SANÇÕES:**

**14.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições propostas neste termo, podendo ser aplicada à contratada sanções, previstas na Lei nº 14.133/21;

**14.2** Multa sobre o valor total da aquisição, para os casos de atraso, sem a devida justificacão e após aceitacão pela Administracão Municipal.

**15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**15.1** A presente aquisicão está amparada no seguinte recurso orçamentário para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00

**16 DA EXECUÇÃO:**

**16.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecucão total ou parcial;

**17 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**17.1** Ficam os seguintes servidores responsáveis pela gestão e fiscalizacão do objeto, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º, da Lei federal nº 14.133/21.

**Eloá Vargas Cruz** - Fiscal (Portaria GP: 074/2024)

**Júlio César Ramos Barbosa** - Gestor (Portaria GP: 074/2024)

**18 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**18.1** O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM      (X) NÃO

**18.2** O prazo de vigência será de **02 (dois)** meses, a contar do pedido de empenho, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

## **19 CONDIÇÕES GERAIS:**

**19.1** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

19.1.2 Republicar o presente aviso com uma nova data.

19.1.3 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando - se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**19.2** Ficará aberto o prazo de (03) três dias úteis para recurso após a publicação do resultado.

**19.3** A **Secretaria Municipal de Administração**, reserva-se o direito de cancelar o procedimento de contratação, se os produtos estiverem em desacordo com o previsto na contratação, amparado na Lei federal 14.133/21.

**19.4** As informações deverão ser acompanhadas em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Natividade-RJ, no endereço: <https://natividade.rj.gov.br/dispensa> e esclarecimentos através do telefone: (22) 3841-1051 / (22) 99224-8738, e/ou email: [setorcompraspmn@gmail.com](mailto:setorcompraspmn@gmail.com).

Natividade-RJ, 23 de agosto de 2024.

---

**Júlio César Ramos Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração